

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 24 de maio de 2021.


Presidente

2º Secretário

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de Novembro.

Art. 2º - A data a que se refere o art.1º. será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, *workshops*, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar, apoiar e incentivar as mulheres empreendedoras e ou as que queiram empreender, de Itanhaém.

Art. 3º - É assegurada a participação da sociedade civil, entidades assistenciais, universidades, empresas privadas e imprensa na realização das atividades, bem como, na doação de recursos e patrocínios aos eventos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Idílio José Soares, 07 de Abril de 2021



José Roberto Pereira do Nascimento
Vereador



Justificativa

A proposta da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino justifica-se como uma iniciativa de atender a uma demanda que vai além do aspecto econômico, visto que traduz o movimento de empoderamento e emancipação das mulheres, parcela significativa da população e que exige oportunidades de desenvolvimento pessoal, visibilidade e atendimento das necessidades relacionadas ao universo feminino.

A sociedade contemporânea é testemunha dos avanços em relação às conquistas de espaços pela mulher nos ambientes familiar, profissional, educacional, político e outros. Porém, ainda são visíveis as muitas dificuldades e os desafios no campo da igualdade e da equidade, que impedem o pleno desenvolvimento da mulher no meio social, especialmente no que se refere ao fator econômico.

As tradições de submissão do gênero feminino e de preconceito em relação às suas capacidades mantêm-se, pois durante quase toda a história da humanidade acreditou-se que a mulher tem a função exclusiva de cuidar dos assuntos do ambiente doméstico, que não tem potencialidade para executar tarefas no mundo do trabalho, na produção intelectual e econômica, em quaisquer atividades relacionadas aos espaços público e político.

Entretanto, os movimentos sociais, as reivindicações de grupos organizados, a ampliação da presença da mulher nos distintos contextos foi modificando o panorama tradicional e favorecendo as conquistas femininas em todos os cenários. Ainda assim, mesmo nos dias atuais as mulheres lutam para ocupar novos lugares sociais, para garantir que suas vozes sejam ouvidas e que as características biológicas não sejam consideradas fatores limitadores das suas competências profissionais.

Mas a habitual presença masculina no comando dos negócios faz com que as mulheres tenham dificuldades em ser respeitadas quando estão à frente dos empreendimentos, ou em postos de comando, o que representa um obstáculo a ser superado.

De acordo com dados publicados pelos institutos nacionais e internacionais de pesquisa e projeções feitas no Fórum Econômico Mundial, as mulheres lutam incessantemente para ter acesso às posições sociais mais igualitárias, como o direito à representação política, à educação para si e para seus filhos e filhas, proteção contra diversas formas de violência, dentre outras.

A ONU- Organização das Nações Unidas aponta que uma a cada três mulheres no mundo inteiro já vítima de violência sexual, sendo que no Brasil, a cada 7 minutos registra se uma denúncia de violência contra a mulher, das quais 70% é cometida nas relações familiares, e o País é o 5º país do mundo com o maior índice de casos de feminicídio.

No que se refere ao mundo do trabalho, até algumas décadas atrás a Lei vigente determinava que a mulher tivesse autorização do marido para trabalhar fora de casa. Embora o quadro tenha se alterado, as mulheres hoje têm maior

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



escolaridade que o homem, porém recebem em média 30% a menos que os homens desempenhando as mesmas funções, um panorama que o Fórum Econômico Mundial considerou que será revertido apenas daqui a 100 anos, caso não haja medidas efetivas para a promoção da igualdade e da equidade.

Daí a necessidade de instrumentos concretos de suporte para as iniciativas de empreendedorismo feminino autônomo, para que as mulheres sintam-se amparadas e seguras e possam levar seus negócios adiante, com perspectivas de sucesso e crescimento econômico e financeiro.

O apoio de redes de treinamento, capacitação e compartilhamento de saberes fortalece a autoconfiança e qualifica a gestão em um ambiente que conta com ferramentas específicas para as empreendedoras, para apoiar decisões assertivas em relação à produção, ao estabelecimento de preços, à comercialização, à divulgação e todas as atividades inerentes ao seu próprio negócio.

Empreendedorismo feminino é a denominação que se dá às ações empreendedoras realizadas pelas mulheres, sendo pequenos, médios ou grandes empreendimentos e é um mecanismo essencial para o empoderamento feminino, uma vez que representa uma contribuição econômica efetiva para a sociedade e, sobretudo, novas perspectivas de futuro.

Através da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino as mulheres encontrarão formas de sustento econômico, espaço social, fazendo-se expressiva em sua família, em sua comunidade e na sociedade como um todo, visto que se destina a criar redes de conexão para que as mulheres mantenham-se atualizadas em relação ao empreendedorismo, ao mercado de consumo, às redes de distribuição, à possibilidades de contratar crédito e gerar renda, estudando o seu mercado de atuação e se relacionando com as outras empreendedoras que têm experiências significativas para compartilhar, como mais uma forma de ampliar sua rede de contatos e seus conhecimentos.

Para contribuir nesse processo, a presente propositura de implantação da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino almeja contar com a aprovação nos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Sala D. Idílio José Soares, 07 de Abril de 2021

José Roberto Pereira do Nascimento
Vereador